

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 019/16	Pág.: 1 / 1
	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO - PJ, MINISTÉRIO PÚBLICO – MP, TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO – TCM, SECRETARIA DAS FINANÇAS – SF, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM	Emissão: 15 / 06 / 2016	Validade: a determinar

Revoga o Ato do Presidente 007/16

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII do Estatuto Social, **DESIGNA**, sem prejuízo das suas funções, para atender às solicitações desses órgãos, os seguintes empregados:

Titular	Suplente	Representante das Diretorias/ CGP/AJU
Edward Nogueira Junior	Rodrigo do Carmo Molina	Chefia de Gabinete da Presidência – CGP
Claudio Mendes Martinho	Gilson Grilli	Diretoria de Operações – DO
Caio Cesar Baldocchi Sarno	Vicente Pedro M Petrocelli	Diretoria Adj. Planej. Proj. e Educ. de Trânsito – DP
Claudio de Albuquerque Grandmaison	Mauricio Ozello de Carvalho	Diretoria Administrativa e Financeira - DA
José Carlos Pazelli Junior	Yvonne de O. Morozetti	Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia – DS
Alencar Queiroz da Costa	Marcelo Bueno Zola	Assessoria Jurídica – AJU

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)